



2014

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

24/10/2014



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 24 de Outubro de 2014 - Sexta-Feira.

Nº 000269

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS .....	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES .....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS .....	N/C
OUTROS ATOS .....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 492 de 01 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **BENEDITA MARCOLINO DA SILVA SOUZA** ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Orientação Educacional, símbolo CC - 7, da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, a Sra. **BENEDITA MARCOLINO DA SILVA SOUZA**, com matrícula de nº 1758, portadora de RG nº 788812 SSP/AL e CPF nº 564.411.774-04.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 01 de Outubro de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



**Decreto nº 501 de 22 de Outubro de 2014.**

Homologa processo de aposentadoria por Idade da servidora:  
Sra. **HERMELINA MARIA DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.17 da Lei Municipal nº 275/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o processo de Aposentaria por idade a servidora Sra. **HERMELINA MARIA DE SOUZA**, com matrícula nº 00165, portadora de RG nº 07.991.975-80 SSP/BA e CPF nº 926.090.665-20, em conformidade com o que concede a Portaria nº 22 de 21 de Outubro de 2014, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE.

**Art. 2º** - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe - BA, em 22 de Outubro de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 502 de 24 de OUTUBRO de 2014.

**TRANSFERE A DATA DAS COMEMORAÇÕES DO  
FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no decreto estadual nº 15.598/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2014 o feriado comemorativo ao **“Dia do Servidor Público”**, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Parágrafo único: As repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2014 terão expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 24 de outubro de 2014.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



PORTARIAS

Portaria n.º 93 de 22 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares do servidor: **VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe – BA,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº 055.316.478-32 e RG nº 2128285763 SSP/BA com matrícula nº 131, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, capítulo VI. Seção II, Item XV, no período de: 07/10/2014 á 31/12/2014.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/10/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 22 Outubro de 2014.

**ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2014 - Objeto: aquisição de vidros e peças acessórias, conforme descrito no Edital, abertura: 05.11.2014, às 09:00 horas. Editais/informações, na Prefeitura de São Félix do Coribe, no período de 27.10 a 04.11.2014 - Benjamin Dourado – Pregoeiro. Em, 24.10.2014.

